



EXERCÍCIO 2018

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO CMI – IRATI/SC

O Conselho Municipal do Idoso do Município de Irati/SC, criado pela Lei Municipal nº 624, de 02 de Dezembro de 2008, tendo como competência, conforme o art. 2º, V: “Orientar, fiscalizar e avaliar a aplicação dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Assistência Social em conformidade com a Lei Federal 8842/94”, após realizar análise nos relatórios de empenhos emitidos repassados pelo contador do Município manifesta parecer favorável à aprovação das contas do exercício de 2018, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de Abril de 2019, conforme registro de Ata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 09/2019.

Irati/SC, 25 de Abril de 2019.

SANDRO LUIZ SAVOLDI

SANDRO LUIZ SAVOLDI

Presidente do CMI